

OF.DEGEP/010/2021

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente e considerando a necessidade de cumprimento de obrigações assumidas pela CMB para o ano de 2021, venho, em nome da Diretoria Executiva, solicitar, respeitosamente, a realização de assembleia para deliberação sobre a manutenção do regime atual de escala até 31/12/2021.
2. O modelo acordado até 2020 apresenta as seguintes condições de jornada, merecendo registrar, de antemão, que o pagamento de eventual adicional para os empregados deste regime será tratado no âmbito do ACT 2021:
 - a. 4 Turmas de escala fixa, sendo as turmas A e B realizando suas jornadas sempre entre 7h e 19h, e as turmas C e D sempre entre 19h e 7h; e
 - b. Estrutura de turnos composta por: trabalho de 12 horas seguidas de descanso de 12 horas; nova jornada de trabalho de 12 horas com descanso subsequente de 60 horas.
3. Ocorre que, atentos a necessária observância ao art. 7º, XIII da Constituição Federal de 1988, a manutenção de uma jornada especial de trabalho, na forma como praticado até 2020, demanda prévia concordância dos representantes da categoria.
4. Nesses termos, uma vez que o presente pedido envolve apenas algumas unidades dos Departamentos de Manutenção – DEMAN, do Departamento de Produtos Gráficos e Cartões – DEGER, do Departamento de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Medicina do Trabalho – DEMAQ e Departamento de Logística – DELOG, pede-se que a solicitada assembleia seja realizada com as seguintes seções:
 - a) Seção de Materiais e Almoxarifado – SEMAT/DELOG;
 - b) Seção de Gestão de Controle da Qualidade – SEGCQ/DEMAQ;
 - c) Seção de Gestão e Controle Ambiental – SEGCA/DEMAQ;
 - d) Seção de Passaportes – SEPAS/DEGER;
 - e) Seção de Manutenção Fabril – SEMAF/DEMAN;
 - f) Seção de Manutenção Predial – SEMAP/DEMAN

À Sua Senhoria o Senhor

RONI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825

Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 23.575-000

5. Em complemento, considerando a reunião realizada em 13/01/2021 entre as Diretorias desta Estatal e do Sindicato Nacional dos Moedeiros, e visando a construção de um ambiente de negociações sadio, pede-se, gentilmente, que sejam desconsiderados os Ofícios enviados anteriormente sobre o tema, a saber: OF.DEGEP/201/2020, OF.DEGEP/202/2020 e OF.DEGEP/001/2021.

6. Para viabilizar a necessária realização da assembleia autorizativa ora pleiteada, serão encaminhadas as pesquisas de clima assim que realizadas junto aos empregados, bem como listagem dos empregados lotados nas áreas envolvidas. Segue ainda em anexo a minuta de Acordo a ser assinada em caso de aprovação da categoria.

7. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reitero o compromisso institucional de conciliarmos os interesses envolvidos nas negociações, sempre atentos à necessária observância ao interesse público.

Cordialmente,

Silvia Oliveira Lança
Superintendente - DEGEP